

Portaria nº. 4.550/2016 de 06 de junho de 2016.

**“Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001 e a Lei Municipal nº 322, de 23 de maio de 1991,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, por prática correspondente ao Art. 196, incisos XI, XXIV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, contra a servidora SHEILA IRACEMA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Procuradora Municipal, portadora do CPF nº 878.460.987-72, lotada na Procuradoria Jurídica Municipal, neste Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 06 dias do mês de junho de 2016.



**ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**Certidão**  
Registrado em livro  
próprio, afixado no Placard  
de publicidade.  
**Data supra.**